MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica cujo objeto é a aquisição de material institucional com os símbolos do ComGptPatNavS, para uso em cerimônias e eventos e nos uniformes dos militares embarcados nos navios subordinados, conforme os itens, quantidades e especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda nº 139/2026 e do Termo de Referência nº 140/2026, e valor estimado conforme a Pesquisa de Preços nº 125/2026.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 13:40:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Assinado de forma digital por GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.11.16 15:57:26 -03'00'

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas